



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Nº : 093/2021

ASSUNTO: Encaminha Requerimento nº 028/2021

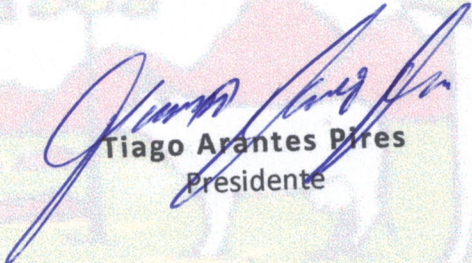
SERVIÇO: Gabinete do Presidente

DATA : 13 de Abril de 2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para encaminhar à V. Ex.^ª o anexo Requerimento nº 028/2021, de autoria dos ilustres Vereadores: **Tiago Arantes Pires, José Ronaldo de Oliveira, Denis da Silva Alves, José Rodrigo de Castro, Domingos César da Silva.**

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,


Tiago Arantes Pires
Presidente

AO EXMO. SR.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

MD. Prefeito Municipal

SERRANOS-MG

TAP/obr

PROTOCOLADO

EM 14 / 04 / 2021

HORA 08 : 34

Luiza



REQUERIMENTO Nº 028/2021

Senhor Presidente,

TIAGO ARANTES PIRES, Vereador do DEMOCRATAS; **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA**, Vereador do PSDB; **DENIS DA SILVA ALVES**, Vereador do PSDB; **JOSÉ RODRIGO DE CASTRO**, Vereador do PSDB; e, **DOMINGOS CÉSAR DA SILVA**, Vereador do DEMOCRATAS, veem até *Vossa Excelência*, embasados no art. 34, XVII, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, **REQUERER** de *Vossa Excelência* que officie ao Sr. Prefeito Municipal para que sejam prestadas na forma do ordenamento legislativo municipal, determinando ao Setor pertinente da Prefeitura o envio das seguintes informações e documentos ora requisitados:

REQUER:

01. Nos termos do art. 183 da Lei Orgânica de Serranos, e, considerando que já se avista o encerramento do primeiro quadrimestre, requer o envio da prestação de contas das metas fiscais referente a este período.
02. Orienta-se que deva ser anexado a esta prestação de contas os respectivos comprovantes, tais como empenhos, extratos bancários, dentre outros.
03. Orienta-se que esta prestação deva conter dados gerais de receitas, despesas, endividamento, gastos constitucionais, limites e seus detalhamentos, seguindo determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101/2000.
04. Ademais, deva informar as principais receitas correntes – provenientes de impostos, taxas e contribuições que a Prefeitura arrecada.
05. Também, deva contemplar as receitas provenientes de transferências, inclusive quanto ao repasse do Estado para o Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

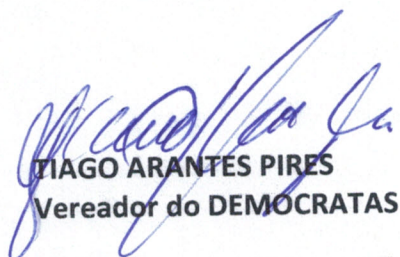


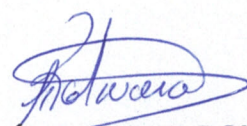
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG


"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"

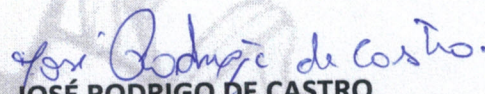



Câmara Municipal de Serranos, Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale
Vieira", em 12 de Abril de 2021.


TIAGO ARANTES PIRES
Vereador do DEMOCRATAS


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB


DENIS DA SILVA ALVES
Vereador do PSDB


JOSÉ RODRIGO DE CASTRO
Vereador do PSDB


DOMINGOS CÉSAR DA SILVA
Vereador do DEMOCRATAS